



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Inimutaba está selecionando proprietários ou possuidores de imóveis rurais interessados em receber conjuntos de mudas de espécies florestais nativas, para reflorestamento, nas condições descritas neste edital.

1. OBJETIVO

1.1. Fornecimento, sem custo, de conjuntos de mudas de espécies florestais nativas, visando a conservação e recuperação de áreas de preservação, incluindo nascentes de rios ou córregos e matas ciliares no Município de Inimutaba.

1.2. Os conjuntos serão compostos por 80 (oitenta) a 100 (cem) mudas de espécies nativas variadas, conforme relação constante no ANEXO I.

1.3. A seleção de espécies para a composição dos conjuntos será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, considerando as características do local de plantio (região e fitofisionomia da vegetação nativa original) e a disponibilidade das mudas.

1.4. Será fornecido apenas um conjunto de mudas por participante.

1.5. A seleção pública regida por este Edital será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, e terá caráter classificatório, conforme critérios de prioridades estabelecidos no item 3.

1.6. Os interessados selecionados serão chamados de acordo com sua classificação do resultado final.

1.7. Integram este Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - Relação de mudas de espécies florestais nativas.

ANEXO II - Formulário de inscrição.

ANEXO III - Cronograma de prazos.

2. PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA

2.1. O disposto neste Edital é destinado aos proprietários ou possuidores de imóveis rurais localizados no Município de Inimutaba.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Chamamento Público será gratuita.

3.2. Não será permitida inscrição condicional ou fora do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103

Site: www.inimutaba.mg.gov.br

3.3. Para se inscrever, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO II), disponível para impressão no site: www.inimutaba.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura.

3.4. O formulário de inscrição, devidamente preenchido, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76, Centro, Inimutaba/MG, no prazo de inscrição constante no Anexo III, das 08:00 às 17:00 horas.

3.5. O interessado é responsável pela veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou do não preenchimento de qualquer campo.

3.6. O interessado, ao preencher o Formulário de Inscrição, declara, sob as penas da lei, estar de acordo com as exigências e normas estabelecidas neste Edital.

3.7. A inscrição do interessado implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. O Edital estará disponível no site: www.inimutaba.mg.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura.

3.9. O preenchimento dos dados constantes no Formulário de Inscrição é de total responsabilidade do interessado, sendo que, a inserção de declaração e informações falsas acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

3.10. A obtenção do Edital é de responsabilidade exclusiva do interessado.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIDADES

4.1. Serão selecionados 10 (dez) inscritos para receberem entre 80 (oitenta) a 100 (cem) mudas cada, conforme relação de espécies constante no ANEXO I.

4.2. A seleção dos interessados inscritos para recebimento das mudas será realizada observando a seguinte ordem de prioridades:

- a) Conservação de nascentes de rios ou córregos;
- b) Recuperação de nascentes de rios ou córregos;
- c) Conservação ou recuperação de matas ciliares de rios ou córregos;
- d) Conservação ou recuperação de área de reserva legal.

4.3. Em caso de empate na classificação, como critério de desempate, terá preferência, nesta ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

- a) o agricultor familiar, nos termos da Lei federal nº 11.326/2006;
- b) o pequeno produtor rural (comprovar inscrição de produtor rural), com imóvel menor ou igual a 4 módulos fiscais;
- c) o pequeno proprietário/possuidor de imóvel rural (sem inscrição de produtor rural), com imóvel menor ou igual a 4 módulos fiscais;
- d) os demais produtores rurais (comprovar inscrição de produtor rural) com imóveis maiores que 4 módulos fiscais;
- e) os demais proprietário/possuidor de imóvel rural (sem inscrição de produtor rural) com imóvel maior que 4 módulos fiscais.

4.4. Os interessados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, conforme critérios de prioridades estabelecidos no item 4.2.

4.5. O resultado da seleção será divulgado no site da Prefeitura de Inimutaba: www.inimutaba.mg.gov.br, na data prevista no ANEXO III.

4.6. A convocação para recebimento das mudas respeitará a ordem de classificação.

5. OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS

5.1. São obrigações dos interessados selecionados:

- a) Preparar as áreas com antecedência para receber as mudas;
- b) Buscar as mudas no viveiro municipal dentro do prazo estipulado;
- c) Executar o plantio conforme orientação no manual de recomendações técnicas para plantio e manutenção de mudas nativas, emitido pelo CBH Rio das Velhas (a ser entregue no ato do recebimento das mudas);
- d) Executar o plantio das mudas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias do recebimento;
- e) Zelar pela integridade das mudas plantadas, impedindo, principalmente, o acesso de animais (gado, formigas cortadeiras, etc.);
- f) Permitir o acesso de membros da Prefeitura, para fins de fiscalização e vistoria, sempre que necessário;
- g) Prestar quaisquer informações solicitadas pela Prefeitura relacionadas ao

6. ENTREGA DAS MUDAS

6.1. A entrega das mudas será realizada no período estabelecido no ANEXO III, cabendo ao interessado busca-las no viveiro municipal, no prazo estipulado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

6.2. No ato da entrega, o interessado assinará o termo de compromisso de recebimento das mudas, e receberá o manual de recomendações técnicas para plantio e manutenção de mudas nativas, emitido pelo CBH Rio das Velhas.

6.3. O interessado classificado que não retirar as mudas no prazo estipulado neste Edital perderá o direito, segundo a ordem de classificação.

6.4. As despesas com a retirada das mudas são de inteira responsabilidade do interessando.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Inimutaba.

7.2. A quantidade de mudas e espécies a serem doadas poderá variar de acordo com a disponibilidade na data da entrega.

7.3. O acompanhamento das publicações relativas a este Chamamento Público, no site oficial do Município: www.inimutaba.mg.gov.br, é de inteira responsabilidade do interessado.

7.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Inimutaba/MG, 23 de setembro de 2021.

Emersomm Danezzi
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS

ESPÉCIE	NOME CIENTÍFICO
ANGICO VERMELHO	<i>Anadenathera macrocarpa</i>
CANAFÍSTULA	<i>Peltophorum dubium</i>
CEDRO	<i>Cedrela fissilis</i>
GOIABEIRA	<i>Psidium guajara</i>
IPÊ AMARELO	<i>Handroanthus serratifolius</i>
IPÊ ROSA	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>
JATOBÁ	<i>Hymenaea courbaril</i>
JUÁ DE ÁRVORE	<i>Solanum pseudoquina</i>
JURUBEBA	<i>Solanum granuloso-leprosum</i>
PAINEIRA ROSA	<i>Chorisia speciosa</i>
PAU VIOLA	<i>Cytharexylum myrianthum</i>
PINTANGUEIRA	<i>Eugenia uniflora</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) DADOS DO INTERESSADO:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

Possui inscrição de produtor rural? () SIM () NÃO

2) DADOS DA PROPRIEDADE:

Nome da Propriedade: _____

Endereço / Localidade: _____

Área: _____ hectares.

Existe nascente de rio ou córrego na propriedade?

() Sim, ainda existe () Já existiu () Nunca existiu

Qual? _____

Existe rio ou córrego que passa pela da propriedade?

() Sim, ainda existe () Já existiu () Nunca existiu

Qual? _____

3) DESTINAÇÃO DAS MUDAS:

As mudas serão utilizadas para qual finalidade? **(marque apenas uma alternativa):**

() Conservação de NASCENTE de rio ou córrego.

() Recuperação de NASCENTE de rio ou córrego.

() Conservação ou recuperação de MATA CILIAR de rio ou córrego.

() Conservação ou recuperação de área de RESERVA LEGAL da propriedade.

4) DECLARAÇÃO:

() Declaro, sob as penas da lei, estar de acordo com as normas estabelecidas no edital de chamamento público, e que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade.

Inimutaba/MG, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

ANEXO III CRONOGRAMA DOS PRAZOS

Período de inscrições	27/09 a 01/10/2021
Divulgação do resultado	04/10/2021
Entrega das mudas	05/10 a 15/10/2021

